

BELÉMPREV



BELÉM
PREFEITURA
CAPITAL DA AMAZÔNIA

PORTARIA N.º 755/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, Lei Municipal 10.037/2024, de 24/04/2024 e o Decreto nº. 113.318/2025 – PMB, de 02/01/2025, e;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0560/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente ratificado e constante nos autos do Processo n.º 2025.07.25200P – SISPREV;

RESOLVE:

I - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de **JOSE RONALDO DOS REIS BARROS**, ocorrida em 23/03/2025 cf. Certidão de Óbito nº 0004577 75, ex-aposentado da PMB/BELÉMPREV; a sua esposa **MARIA DO SOCORRO LIMA BARROS**, CPF nº 145.176.802-82, observando-se o disposto no art. 40 Constituição Federal, com redação dada pelas EC 41/2003 e 103/2019; arts. 1º, 2º da Lei Municipal nº 8.466/2005; art.1º; 2º, III, § 5º, art. 10, VII, “6” da Lei Municipal nº 9.448/2019; art. 2º, II da Lei Federal nº 10.887/2004; cujos proventos de pensão importam no valor atualizado de **R\$ 1.518,00** (hum mil, quinhentos e dezoit reais)

II – Sem prejuízo das hipóteses legais de perda da qualidade de beneficiária, o presente benefício será devido por prazo indeterminado.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data do óbito.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 19 DE AGOSTO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente do BELEMPREV